



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 790/2019

Maringá, 06 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Carlos Roberto Massa Júnior**, Governador do Estado do Paraná, que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de promover, com a maior brevidade possível, o repasse de recursos para atender às necessidades do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Análises Clínicas – LEPAC, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos e materiais essenciais à manutenção das atividades do laboratório em questão, bem como à contratação de técnicos de laboratório e demais servidores da área da saúde, além de servidores para laborar na área administrativa desse órgão, propiciando que o LEPAC continue a prestar seus serviços, conhecidos por seu elevado padrão de qualidade, o qual traz tanto orgulho e confiança à população maringaense e de toda a região noroeste do Estado.

É sabido por quem mora na Vila Esperança, em Maringá, que desde a década de 70 o Laboratório de Análises Clínicas (LEPAC), da UEM – Universidade Estadual de Maringá atende diariamente grande número de pessoas que procuram o setor.

São pacientes que se deslocam de todas as unidades de saúde de Maringá, bem como pessoas que residem em outros 113 municípios vinculados à macrorregião noroeste do Estado, e que vem em busca dos serviços ali prestados, entre eles, coletas de sangue e de outros materiais para a realização dos mais diferentes exames.

O referido laboratório utiliza técnicas das mais avançadas, além de equipamentos modernos que proporcionam diagnósticos eficientes e com maior agilidade, sendo realizados diariamente entre 150 e 300 exames.

Os recursos repassados pelo SUS – Sistema Único de Saúde são suficientes apenas para a compra de material de consumo do laboratório, visto que a verba que chega do Ministério da Saúde é insuficiente para dar atendimento à saúde de toda a região.

Tal verba não é reajustada há muito tempo, e isso tem impossibilitado um planejamento de modernização de equipamentos e manutenção dos equipamentos existentes.

Também é sabido que desde muito tempo não há reposição do quadro técnico da UEM e o fluxo de aposentadorias é enorme, havendo então a necessidade de contratação de profissionais credenciados, bioquímicos, que atendem ao LEPAC, os quais têm sido contratados com recursos do Hospital Universitário, fato que não será mais possível acontecer devido à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM).

Devemos priorizar as nossas instituições de ensino para que elas continuem a dar um atendimento de qualidade aos cidadãos desta vasta região, fato que, somado aos demais já expostos, justifica a presente solicitação.

Atenciosamente, Vereador Cristiano Niero Astrath.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



17:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0132165** e o código CRC **6A3201C7**.

19.0.000003702-0

0132165v3
